



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Veto nº 2/2022

**Autoria:** LUCIMARA ROSSI DE GODOY  
**Assunto:** Veto Parcial do Executivo Municipal ao projeto de Lei nº 83/2022, que "Regulamenta o art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, e estabelece o funcionamento ininterrupto de farmácia municipal em Valinhos", de autoria do vereador Alécio Cau. (Mens. 68/22)

Mantido por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

**Ao Departamento Legislativo e de Expediente**

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 18 de outubro de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente

IN LIBERTATE LABOR